



§ 1º Em se tratando de advertências reiteradas, o Secretário Municipal de Controle Interno recomendará ao Chefe do Poder Executivo abertura de procedimento administrativo disciplinar, com vista a aplicação de penalidades administrativas previstas na Lei Municipal nº 1416/222 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo).

§ 2º O prazo para atendimento das requisições ou solicitações da Secretaria Municipal de Controle Interno poderão ser dilatados, a critério do Secretário de Controle Interno, devendo o responsável pela repartição onde foi solicitada a informação e documentos, justificar sua solicitação e essa seja protocolizada tempestivamente na Secretaria Municipal de Controle Interno.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) anos após a entrada em vigor da presente Lei Complementar, para ser lançado o edital de concurso público para preenchimento das vagas abertas para o cargo de Auditor Público Interno, podendo ser formado cadastro de reserva.

Art. 30 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023

**NELSON RUAS DOS SANTOS**

Prefeito

### DECRETO N.º 522/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE QUE TRATA A LEI Nº 530/2013, INSTITUÍDA PELO DECRETO 081/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE QUE TRATA A LEI N.º 530/2013, criada pelo Decreto n.º 081/2016 e aplicação da Lei Municipal n.º 1.416/2022 e alterações posteriores, na forma abaixo:

I - Excluir: Roberta Paola Silva dos Santos – Matrícula 125.033;

II - Incluir: Larysthela Madeira dos Santos – Matrícula 129.407.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 04 de dezembro de 2023.

**NELSON RUAS DOS SANTOS**

Prefeito

### DECRETO N.º 523/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 06.03515/2023-0. Ofício nº 97/SEMED/SUBCONT/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 545.973,59 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de dezembro de 2023.

**NELSON RUAS DOS SANTOS**

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 523/2023				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023				
Orgão: Fundo Municipal de Educação.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1) ACRÉSCIMO
23.59.12.361.2004.2.004	3.3.90.30.00		1.552.0000.0001	545.973,59

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação			
TOTAL GERAL			545.973,59

### DECRETO N.º 524/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.03427/2023-5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 08 De dezembro De 2023.

**NELSON RUAS DOS SANTOS**

Prefeito

### ANEXO DECRETO Nº 524/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023				
Orgãos: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1) ACRÉSCIMO
23.51.10.122.1001.2.103	3.1.90.11.00		1.500.1002.0046	1.870.000,00
23.51.10.271.1003.2.039	3.1.90.13.03		1.500.1002.0046	220.000,00
23.51.10.301.2003.2.156	3.1.90.11.00		1.500.1002.0046	400.000,00
	3.1.90.13.01		1.500.1002.0046	510.000,00
23.59.12.122.1001.2.103	3.1.90.11.00		1.500.1001.0045	2.654.000,00
23.59.12.271.1005.2.040	3.1.90.13.01		1.500.1001.0045	846.000,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação				
TOTAL GERAL				6.500.000,00

## PGM

### RESOLUÇÃO N.º 12/2023

**DISPÕE SOBRE OS RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA (RIPMS) NAS CONTRATAÇÕES NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do DF e dos Municípios;**

**Art. 1º. Ficam aprovados os Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPMs) para as contratações na modalidade concorrência da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Gonçalo, conforme ANEXOS à presente Resolução.**

**Parágrafo Único. O preenchimento dos Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPMs) por servidor público do órgão ou da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de São Gonçalo é condição indispensável para que seja realizada a contratação.**

**Art. 2º Os presentes relatórios de instrução processual foram elaborados com base na lista de verificação disponibilizada pela Advocacia Geral da União, com adaptações relativas à legislação Municipal de São Gonçalo.**

**§ 1º O relatório deve ser preenchido pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas contidas.**

**§ 2º Na utilização dos relatórios deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa, enquadramentos específicos ou se deve haver complementação de instrução.**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 984 EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**Art. 3.º. Os modelos e minutas aprovados pela Procuradoria Geral do Município serão disponibilizados em <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/procuradoria-geral/minutas-padro/>.**

**Art. 4.º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023**

**JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS**

**Procuradora Geral**

**Mat. 124.504**

Relatório de Instrução Processual					
Processo Administrativo nº					
Concorrência Eletrônica - Obras					
Dados da contratação					
1 - Objeto da Contratação:		2 - Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso II, c/c art. 29			
3 - Prazo de Execução/Entrega:		4 - Valor Contratado: R\$			
Procedimento para Contratação		SIM	NÃO	N/A	FLS.
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta Projeto Básico/Termo de Referência elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente aprovado pela autoridade competente?				
4	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Diário Oficial (art. 37, caput da CRFB)?				
5	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
6	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
7	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
9	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
12	Consta exigência da prestação da garantia contratual (art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
13	Constam a minuta-padrão e os respectivos anexos disponibilizados pela Procuradoria Geral do Município?				
14	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

São Gonçalo, de de .

## AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Relatório de Instrução Processual					
Processo Administrativo nº					
Concorrência Eletrônica - Prestação de Serviços ou Fornecimento Contínuo					
Dados da contratação					
1 - Objeto da Contratação:		2 - Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso II e art. 29			
3 - Prazo de Execução/Entrega:		4 - Valor Contratado: R\$			
Procedimento para Contratação		SIM	NÃO	N/A	FLS.
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta Projeto Básico/Termo de Referência elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 devidamente aprovado pela autoridade competente?				
4	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Diário Oficial (art. 37, caput da CRFB)?				
5	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano				

	Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
6	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
7	Consta a correspondente justificativa prévia da Pasta acerca de o serviço a ser contratado se enquadrar no conceito de serviços especiais, na forma do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021?				
8	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
9	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
13	Consta exigência da prestação da garantia contratual (art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
14	Constam a minuta-padrão e os respectivos anexos disponibilizados pela Procuradoria Geral do Município?				
16	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

São Gonçalo, de de .

## AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Relatório de Instrução Processual					
Processo Administrativo nº					
Concorrência Eletrônica – SRP – Aquisição de Bens					
Dados da contratação					
1 - Objeto da Contratação:		2 - Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso II, c/c art. 29			
3 - Prazo de Execução/Entrega:		4 - Valor Contratado: R\$			
Procedimento para Contratação		SIM	NÃO	N/A	FLS.
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta Projeto Básico/Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente (art. 6º, inciso XXIII, art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
4	Constam as especificidades da licitação e de seu objeto e a unidade de medida para aferir a prestação do serviço executado, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida e a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida (incisos I e II do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
5	Consta a correspondente justificativa prévia da Pasta acerca de o bem a ser adquirido se enquadrar no conceito de bens especiais, na forma do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021?				
6	Consta esclarecimento/justificativa a respeito da previsão de preços diferentes estimados em razão das circunstâncias elencadas no inciso III do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021?				
7	Consta definição acerca da possibilidade de o licitante oferecer, ou não, proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela (inciso IV do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Diário Oficial (art. 37, caput da CRFB)?				
9	Consta a definição do critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado (inciso V do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta esclarecimento/justificativa a respeito da previsão de possibilidade do registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (inciso VII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de				



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 984 EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

12	seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
13	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
14	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
15	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
16	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
17	Consta exigência da prestação da garantia contratual (art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
18	Constam minuta-padrão e os anexos disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Município?				
19	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

São Gonçalo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Relatório de Instrução Processual Processo Administrativo nº _____					
Concorrência Eletrônica – SRP – Prestação de Serviços e Fornecimento Contínuo					
Dados da contratação					
1 - Objeto da Contratação:		2 - Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso II, c/c arts. 29 e 82			
3 - Prazo de Execução/Entrega:		4 - Valor Contratado: R\$ _____			
Procedimento para Contratação					
		SIM	NAO	N/A	FLS.
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta Projeto Básico/Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente (art. 6º, inciso XXIII, art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
4	Constam as especificidades da licitação e de seu objeto e a unidade de medida para aferir a prestação do serviço executado, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida e a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida (incisos I e II do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
5	Consta a correspondente justificativa prévia da Pasta acerca de o bem a ser adquirido se enquadrar no conceito de bens especiais, na forma do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021?				
6	Consta esclarecimento/justificativa a respeito da previsão de preços diferentes estimados em razão das circunstâncias elencadas no inciso III do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021?				
7	Consta definição acerca da possibilidade de o licitante oferecer, ou não, proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela (inciso IV do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Diário Oficial (art. 37, caput da CRFB)?				
9	Consta a definição do critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado (inciso V do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta esclarecimento/justificativa a respeito da previsão de possibilidade do registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (inciso VII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
13	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
14	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
15	Consta a motivação sobre o momento da divulgação do				

15	orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
16	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
17	Consta exigência da prestação da garantia contratual (art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
18	Constam minuta-padrão e os anexos disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Município?				
19	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

São Gonçalo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Relatório de Instrução Processual Processo Administrativo nº _____					
Concorrência Eletrônica para Aquisição de Bens					
Dados da contratação					
1 - Objeto da Contratação:		2 - Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso II, c/c art. 29			
3 - Prazo de Execução/Entrega:		4 - Valor Contratado: R\$ _____			
Procedimento para Contratação					
		SIM	NAO	N/A	FLS.
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta Projeto Básico/Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente (art. 6º, inciso XXIII, art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
4	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada no Diário Oficial (art. 37, caput da CRFB)?				
5	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
6	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
7	Consta a correspondente justificativa prévia da Pasta acerca de o bem a ser adquirido se enquadrar no conceito de bens especiais, na forma do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021?				
8	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
9	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
13	Consta exigência da prestação da garantia contratual (art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
14	Constam minuta-padrão e os anexos disponibilizadas pela Procuradoria Geral?				
15	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão, e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

São Gonçalo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Relatório de Instrução Processual Processo Administrativo nº _____					
Concorrência Presencial para Contratação de Obra ou Serviço de Engenharia					
Dados da contratação					
1 - Objeto da Contratação:		2 - Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso II, c/c art. 29			





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 984 EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

3 - Prazo de Execução/Entrega:		4 - Valor Contratado: R\$			
Procedimento para Contratação		SIM	NAO	N/A	FLS.
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta motivação que justifique a realização da licitação na modalidade concorrência de forma presencial, nos termos do art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021?				
4	Consta Projeto Básico/Termo de Referência elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente aprovado pela autoridade competente?				
5	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada no Diário Oficial (art. 37, caput da CRFB)?				
6	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
7	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
9	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
13	Consta exigência da prestação da garantia contratual (art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
14	Constam minuta-padrão e os anexos disponibilizados pela Procuradoria Geral.				
15	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão disponibilizado e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

São Gonçalo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**AGENTE PÚBLICO**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

3 - Prazo de Execução/Entrega:		4 - Valor Contratado: R\$			
Procedimento para Contratação		SIM	NAO	N/A	FLS.
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta motivação que justifique a realização da licitação na modalidade concorrência de forma presencial, nos termos do art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021?				
4	Consta Projeto Básico/Termo de Referência elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente aprovado pela autoridade competente?				
5	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada no Diário Oficial (art. 37, caput da CRFB)?				
6	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
7	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma				

8	Consta a correspondente justificativa prévia da Pasta acerca de o serviço a ser contratado se enquadrar no conceito de serviços especiais, na forma do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021?				
9	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Consta a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
13	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
14	Constam minuta-padrão e os anexos disponibilizados pela Procuradoria Geral do Município?				
15	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão, e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

São Gonçalo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**AGENTE PÚBLICO**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

3 - Prazo de Execução/Entrega:		4 - Valor Contratado: R\$			
Procedimento para Contratação		SIM	NAO	N/A	FLS.
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta motivação que justifique a realização da licitação na modalidade concorrência de forma presencial, nos termos do art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021?				
4	Consta Projeto Básico/Termo de Referência elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente aprovado pela autoridade competente?				
5	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada no Diário Oficial (art. 37, caput da CRFB)?				
6	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
7	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Consta a correspondente justificativa prévia da Pasta acerca de o bem a ser adquirido se enquadrar no conceito de bens especiais, na forma do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021?				
9	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Consta a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
13	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
14	Consta exigência da prestação da garantia contratual (art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 984 EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

15	Constam minuta-padrão e os anexos disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Município?				
16	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**AGENTE PÚBLICO**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023**

**DISPÕE SOBRE AS MINUTAS-PADRÃO DE EDITAIS DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO MUNICIPAL 084/2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do DF e dos Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as minutas-padrão de Editais para as licitações na modalidade Concorrência no âmbito da Administração do Município de São Gonçalo.

Art. 2º. Os modelos e minutas aprovados pela Procuradoria Geral do Município serão disponibilizados em <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/procuradoria-geral/minutas-padrão/>.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS**

Procuradora Geral

Mat. 124.504

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023**

**DISPÕE SOBRE AS MINUTAS-PADRÃO DE CONTRATOS E SEUS ANEXOS DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO MUNICIPAL 084/2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do DF e dos Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as minutas-padrão de Contratos e seus anexos para as licitações na modalidade Concorrência no âmbito da Administração do Município de São Gonçalo.

Art. 2º. Os modelos e minutas aprovados pela Procuradoria Geral do Município serão disponibilizados em <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/procuradoria-geral/minutas-padrão/>.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023

**JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS**

Procuradora Geral

Mat. 124.504

## SEMAD

**PORTARIA SEI Nº 1102/SEMAD/SUBRH/CIF/2023**

São Gonçalo, 04 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 303, de 02 de agosto de 2023, RESOLVE exonerar a pedido o(s) servidor(es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 48, da Lei 1416/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
21581	MARCELO DE MORAES FREITAS	ANALISTA NA AREA	01.12.2023	03 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.18517/2023-4

		TECNOLOGICA			
--	--	-------------	--	--	--

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal De Administração

**CONVITE – REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com espeque no art.3º, §2º, I, do Decreto Municipal nº 057/2009, convida as Secretarias que compõem a estrutura organizacional desta Administração Pública direta, bem como as Entidades Administrativas do Município de São Gonçalo, a participarem do certame licitatório a ser deflagrado, cujo objeto é a formação de registro de preços para os seguintes bens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	Almofada para carimbo nº 4 com tinta azul, medida aproximada 10,5cm x 18 cm, com tecido de longa duração em estojó plástico, ou similar.	Unidade	
2	Almofada para carimbo nº 03, sem tinta, com tecido de longa duração, estojó plástico, medindo aproximadamente 13x9x2 cm ou similar.	Unidade	
3	Apontador para lápis, tipo escolar, c/01 furo, em plástico, formato retangular e/ou circular, com lâmina em aço inoxidável ou similar.	Unidade	
4	Bloco autoadesivo para recado, grande, na cor amarelo, medindo 76x102mm, com 100(cem) folhas, ou similar.	PCT	
5	Bloco adesivo para recado, pequeno, medindo 38x50mm, com 100(cem) folhas, ou similar.	PCT	
6	Borracha apagadora escrita, material borracha, tipo macia, medindo aproximadamente 30x20x5mm, ou similar.	Unidade	
7	Borracha apagadora escrita, material borracha, medindo aproximadamente 43x22x12mm, cor branca, com capa plástica protetora, ou similar.	Unidade	
8	Bobina papel impressora, tipo papel térmico, cor amarela, para PDV, SAT, NFC-e, medindo aproximadamente 80mmx40m, ou similar.	Unidade	
9	Caneta esferográfica, material plástico, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais: corpo cilíndrica e transparente, quantidade de cargas 1 (uma) unidade, material ponta plástico com esfera de tungstênio, ou similar.	Unidade	
10	Caneta esferográfica, material plástico, tipo escrita média, cor tinta vermelho, características adicionais: corpo cilíndrica e transparente, quantidade de cargas 1 (uma) unidade, material ponta plástico com esfera de tungstênio, ou similar.	Unidade	
11	Caneta esferográfica, material plástico, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais: corpo cilíndrica e transparente, quantidade de cargas 1 (uma) unidade, material ponta plástico com esfera de tungstênio, ou similar.	Unidade	
12	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente cor amarela, ou similar.	Unidade	
13	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente cor azul, ou similar.	Unidade	
14	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente cor laranja, ou similar.	Unidade	
15	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente cor verde, ou similar.	Unidade	
16	Clips niquelado nº2/0, material metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho nº00, caixa com 100 (cem) unidades, ou similar.	Caixa	
17	Clips niquelado nº4/0, material metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho nº04, caixa com 50 (cinquenta) unidades, ou similar.	Caixa	
18	Clips niquelado nº6/0, material metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho nº06, caixa com 50 (cinquenta) unidades, ou similar.	Caixa	
19	Clips niquelado nº8/0, material metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho nº08, caixa com 25 (vinte e cinco) unidades, ou similar.	Caixa	
20	Cola, cor branca, lavável, atóxica, aplicação em papel, tipo líquida, frasco com 90g, caixa com 12 (doze) unidades, ou similar.	Caixa	
21	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 07, caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Caixa	
22	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 10, caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Caixa	
23	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Caixa	
24	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 14, caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Caixa	
25	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida apresentação frasco, aplicação em papel comum, com volume de 18ml, ou similar.	Unidade	
26	Carimbo datador e numerador para protocolo automático com armação, engrenagens e peças internas em metal resistente, estrutura externa metálica, datador e numerador composto por 06 (seis) algarismos, dígitos de 0-9, altura do dígito aproximadamente de 5mm cada, manopla plástica anatômica e resistente na cor preta, para aplicação em qualquer documento. Características adicionais: Formato: data: DD/MM/AAA, numerador com 06 dígitos de 0-9; formato de numerador 000.000, com 6 dígitos de 0-9.	Unidade	
27	Elástico látex, cor amarelo, nº 18 caixa com 50 g.	Caixa	
28	Elástico látex, cor amarelo, nº 18 pacote com 500 g.	Pacote	
29	Envelope, material offset, modelo ofício, cor branco, gramatura 75G/M2, medindo 114x229mm, ou similar.	Unidade	